



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 24/2015
de 26 de março de 2015

“Nomeia os membros para compor a Comissão de Avaliação dos Bens Públicos para avaliação dos veículos e máquinas a serem alienados através de Leilão e dá Outras Providências”

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO – Prefeito Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do art. 2º da Lei Municipal 1.067, de 14 de julho de 2014 e Lei 1.082, de 20 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Públicos com o objetivo de avaliar os veículos para alienação através de leilão, nos termos da Lei 1.067, de 14 de julho de 2014 e Lei 1.082, de 20 de março de 2015:

- 1 – Hugo Cesário da Silva
- 2 – José Carlos Alves
- 3 - Joaquim Manoel dos Santos

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para o exercício das funções de LEILOEIRO e COMISSÃO DE APOIO para todos os procedimentos que forem adotados no Leilão Público para alienação dos bens constantes na Lei 1.067, de 14 de julho de 2014 e Lei 1.082, de 20 de março de 2015:

PREGOEIRO:
LUIZ ROBERTO DE BRITO

COMISSÃO DE APOIO:
Daniela Carolina Figueiredo Araújo
Christiane de Oliveira Figueiredo
Bruno Gonçalves Delmonte

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 26 de março de 2015.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

Item	VEÍCULO	LANCE MÍNIMO
01	Ônibus M.Benz 1318 1991/1992 - Placa BWB-8699	
02	Motoniveladora Huber Warco 130M - ano 1982	
03	Fiat Ducatto Engesig 2004 - Placa HMG-2946	

COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 24/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015, PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS A SEREM LEILOADOS NESTE MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA – MG.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015), às 13:40 h (treze horas e quarenta minutos). A comissão nomeada nos termos da Lei 1067 de 14/07/2014 e Lei 1.082, de 20 de março de 2015, os Senhores: Hugo Cesário da Silva, Joaquim Manoel dos Santos e eu José Carlos Alves, e também aqui nomeado leiloeiro Luiz Roberto de Brito e comissão de apoio Sr^a Daniela Carolina Figueiredo Araújo, Srt^a Cristiane de Oliveira Figueiredo e Bruno Gonçalves Delmonte, estivemos reunidos nas dependências do Pátio do Velório Municipal, Garagem Municipal ambas situada a Praça Ceará e Garagem Municipal José Pereira Rabelo, à Avenida Silvio Tibúrcio da Silva, n. 20, bairro centro, neste Município de Divisa Nova - Prefeitura os quais avaliamos os mesmos embasado em pesquisa através de tabelas de órgãos de comercialização de bens usados, o qual chegamos num consenso e apresentamos um valor mínimo, atendendo à Portaria n.º 24/2015, conforme determinação e nomeação prevista no art. 1º com o objetivo de avaliar os veículos para alienação através de leilão: em loco avaliamos os seguintes bens abaixo,

CONFORME ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

ITEM	VEÍCULOS	LANCE MINIMO
1	Ônibus M. Benz 1318 /1991/1992- Placa BWB-8699	R\$ 10.000,00
2	Moto niveladora Huber Warco 130 M - ano 1982	R\$ 18.000,00
3	FIAT Ducato Engesig 2004 - Placa HMG 2946.	R\$ 12.000,00

Não havendo nada a mais a tratar, encerramos a sessão e em seguida lavrei a presente em três vias de igual teor, que será assinada por mim na qualidade de Secretário e juntamente com os membros da Comissão de Avaliação dos bens públicos.

DIVISA NOVA – MG., 10 de abril de 2015.



Hugo Cesário da Silva



Joaquim Manoel dos Santos



José Carlos Alves

José Carlos Alves
Secretário Municipal da Fazenda
775-34

COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 24/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015, PARA A AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS A SEREM LEILOADOS NESTE MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e quinze (2015), às 10:00 h (dez horas). A comissão nomeada nos termos da Lei 1.067 de 14/07/2014 e Lei 1.082, de 20 de março de 2015, os Senhores: Hugo Cesário da Silva, Joaquim Manoel dos Santos e eu José Carlos Alves, e também aqui nomeado leiloeiro Luiz Roberto de Brito e comissão de apoio Sr^a Daniela Carolina Figueiredo Araújo, Srt^a Cristiane de Oliveira Figueiredo e Sr^o Bruno Gonçalves Delmonte, estivemos reunidos nas dependências do pátio do Velório Municipal, Garagem Municipal ambas situadas a Praça Ceará e Garagem Municipal José Pereira Rabelo, à Avenida Silvio Tibúrcio da Silva, n^o 20, bairro centro, neste município de Divisa Nova - Prefeitura os quais avaliamos os mesmos embasado em pesquisa através de tabelas de órgãos de comercialização de bens usados, o qual chegamos num consenso e apresentamos um valor mínimo, atendendo à Portaria n.º 24/2015, conforme determinação e nomeação prevista no art. 1º com o objetivo de avaliar os veículos para alienação através de leilão: em loco avaliamos os seguintes bens abaixo,

CONFORME ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS:

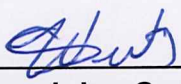
ITEM	VEÍCULOS	LANCE MÍNIMO
01	Ônibus M.Benz 1318 1991/1992 - Placa BWB-8699	9.000,00
02	Fiat Ducato Engesig 2004 - Placa HMG 2946	10.000,00

Não havendo nada a mais a tratar, encerramos a sessão e em seguida lavrei a presente em três vias de igual teor, que será assinada por mim na qualidade de Secretário e juntamente com os membros da comissão de Avaliação dos bens públicos.

DIVISA NOVA - MG., 10 de abril de 2015.



Hugo Cesário da Silva



Joaquim Manoel dos Santos



José Carlos Alves